



IND 1623/2019
INDICAÇÃO Nº DE 2019.

(Autora: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJAM PROMOVIDAS TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PARA EFETIVA PREVENÇÃO, COMBATE E DIAGNÓSTICO DE ZONOSSES, ARBOVIROSES, EPIDEMIAS, COMO A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS NO DISTRITO FEDERAL, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS EDIFICAÇÕES ABANDONADAS/NÃO CONCLUÍDAS NA ÁREA VERTICAL DE ÁGUAS CLARAS.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1623/2019
Folha Nº 01 B

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam promovidas todas as ações necessárias, com a maior brevidade possível, para efetiva prevenção, combate e diagnóstico de zoonoses, arboviroses, epidemias, como a dengue e outras doenças no DF, com atenção especial às edificações abandonadas/não concluídas na área vertical de Águas Claras.

JUSTIFICATIVA

A população do Distrito Federal tem sofrido, e até morrido, em razão de zoonoses, arboviroses, epidemias, como a dengue e outras doenças. Observa-se que as Zoonoses são doenças transmitidas de animais ao homem, direta ou indiretamente (por meio de vetores). Sendo que quando um inseto vetor está envolvido, a doença também é conhecida como uma "arbovirose". Não restam dúvidas que a





dinâmica populacional e todas as suas relações com seus mais variados fatores, como questões socioculturais, econômicas e administrativas interferem na prevenção, controle e combate às doenças nas áreas urbanas.

Contudo, apesar de todas as dificuldades específicas no controle das doenças, não é admissível que no Distrito Federal existam inúmeras edificações, sem o devido isolamento e controle sanitário adequado.

Exemplos disso, são encontrados em todo o DF, fazendo-se imperativo uma atenção especial às edificações abandonadas/não concluídas na área vertical de Águas Claras.

Tais edificações, muitas vezes em condições de abandono, não raro, estão servindo como esconderijo de meliantes, facilitando a ocorrência de crimes como sequestros relâmpago, venda de drogas ilícitas, assassinatos e estupro.

Além disso, a falta de condições sanitárias e o abandono destas edificações funcionam como grandes focos de doenças, pois dão condições ideais para a proliferação de insetos, ratos e outros vetores das mais variadas doenças, inclusive ampliando o risco de aumento da epidemia de dengue na região, com impactos em todo o DF.

Assim, é imperativo que o poder executivo promova todas as ações necessárias, em caráter de urgência, para notificações aos responsáveis, isolamento, limpeza e tudo quanto necessário em defesa da sociedade de Águas Claras e do Distrito Federal.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares para aprovar a presente Indicação, certos de que estaremos atendendo ao anseio da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2019.

Deputada TELMA RUFINO – PROS DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 16.23/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1623/2019
Folha Nº 03 B